

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTO
INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto nº 007/20226

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a autorização para concessão de uso de veículos para a entidade SIAN - Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Gilbert Gisler - Xepa, relator designado por ela.

Trata-se de matéria que em linhas gerais tem por objetivo autorizar a concessão de uso de 02 (dois) veículos à Organização da Sociedade Civil que presta serviços de acolhimento a idosos em nosso Município.

A proposição encontra respaldo na competência legislativa municipal prevista no art. 30, inciso I da Constituição Federal, que autoriza os municípios a legislares sobre assuntos de interesse local.

O projeto não apresenta vícios de iniciativa, uma vez que trata de matéria relacionada à organização e execução de políticas públicas assistenciais, de competência do Poder Executivo. Também não há afronta aos princípios constitucionais, nem conflito com normas superiores.

Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, E REGIMENTALIDADE**, opina-se pela admissibilidade e regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2026, por estar em conformidade com os preceitos legais e constitucionais vigentes, recomendando-se seu encaminhamento às comissões competentes para análise de mérito, com posterior **APROVAÇÃO**.



VEREADOR

XEPA

GISLER

Gabinete Parlamentar

PODER LEGISLATIVO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

+ saúde, educação e igualdade sem distinção

Sant'Ana do Livramento, 19 de fevereiro de 2026.

Gilbert Gisler
Vereador Gilbert Gisler – Xepa
MDB



R. Sen. Salgado Filho, 528, centro



(55) 999675-9956



gabinetexepagisler@gmail.com